



NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA APROXIMAR: ESTRATÉGIA PARA A
REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PROJETOS PILOTO)

AVISO NORTE - 50 - 2015 – 10

ALTERAÇÃO Nº 1 **(Prorrogação de Prazo e Clarificação)**



Para uma maior clarificação da execução da candidatura importa definir em sede de aviso, que as candidaturas deverão ser executadas num prazo máximo de 24 meses.

Assim, com a alteração ao ponto 5. Condições específicas de acesso deste Aviso, este passa a ter a seguinte redação:

5. Condições específicas de acesso deste Aviso

“Para além dos critérios específicos de elegibilidade do beneficiário e dos projetos, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014 e no RECI, os projetos a apoiar no presente Convite têm ainda de demonstrar contribuir para os objetivos e prioridades enunciados no ponto 1.

As candidaturas deverão ainda ser instruídas:

- a) Parecer da AMA – Agência de Modernização Administrativa, IP que comprove que o respetivo projeto se encontra de acordo com o manual de referência daquele Instituto Público para a natureza desta infraestrutura;
- b) Memória descritiva do projeto objeto de candidatura;
- c) Protocolo para a instalação e gestão da loja do cidadão;
- d) Documento justificativo dos custos a afetar ao projeto, nos termos das disposições constantes do ponto 6. do presente aviso de concurso;
- e) Projeto de execução aprovado.
- f) Demonstração do contributo do projeto para os critérios de análise de mérito da operação.
- g) Garantir um prazo máximo de execução de 24 meses a partir da data de aprovação da candidatura”

Nos termos do ponto 11 do aviso de abertura de candidaturas n.º NORTE-50-2015-10 – “PROGRAMA APROXIMAR: ESTRATÉGIA PARA A REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PROJETOS PILOTO), o prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia 25 de setembro de 2015 e as 18:00 do dia 20 de novembro de 2015.

Tendo sido manifestado pelos Municípios da CIM do Alto Tâmega a impossibilidade de reunir todas as condições de admissibilidade para, dentro daquele prazo limite, apresentar as respetivas candidaturas, vêm solicitar uma prorrogação da data limite para apresentação de candidaturas até ao final do corrente ano.

Esta situação é verificável através do portal do balcão 2020, nomeadamente, à presente data nenhuma das 6 potenciais candidaturas terem sido apresentadas.

Nesta conformidade, é efetuada a prorrogação do prazo limite para apresentação de candidaturas do referido aviso de abertura de concurso para o dia 30 de Dezembro de 2015. Assim, com a alteração ao ponto **11. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas**, este passa a ter a seguinte redação:

11. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

“A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>). Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão 2020.

Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, da Região ou do Programa Operacional a que se pretende candidatar.

Nessa área reservada o beneficiário deve confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que serão usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020.

Ao abrigo deste Aviso o prazo para a apresentação de candidatura decorre entre o dia 25 de setembro de 2015 e o dia 30 de dezembro de 2015 (17:00:00 horas).”

18 de novembro de 2015

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte